

100-IC 550

Aditivo Interior



A brand of BASF –
We create chemistry

Aplicação:	Aditivo interior para Série 100 e endurecedor para 100-MPT.
Propriedades:	Dois produtos adicionais; 100-IC 550 O aditivo para interiores e o diluente 100-IC 660 interno permitem pintar áreas interiores, como o compartimento do motor e o porta-malas, sem ter que usar verniz ou modificar os processos de aplicação padrão da linha 100. O processo de aplicação é descrito em detalhes no módulo: "PROCESSO DE CORES INTERIORES - SÉRIE 100" 100-IC 550 também é utilizado como endurecedor para 100-MPT. O processo de aplicação é descrito em detalhe em: "Glasurit 100-MPT"
Observações:	Consulte o módulo Glasurit Know How "INTERIOR COLOR PROCESS - SÉRIE 100" e "100-MPT" para mais detalhes e informações sobre os processos de aplicação.

Advertência de segurança:

Estes produtos destinam-se exclusivamente a uso profissional.

Não se exclui a possibilidade de este produto conter partículas < 0,1 µm.

Os dados constantes neste documento baseiam-se nos nossos conhecimentos e experiência à data. Atendendo aos muitos factores que podem afectar o processamento e a aplicação dos nossos produtos, estes dados não isentam as entidades responsáveis pelo processamento da necessidade de levarem a cabo os seus próprios testes e investigações; por outro lado, a informação destes dados não implica qualquer garantia de determinadas propriedades nem de adequação dos produtos a um fim específico. Quaisquer descrições, desenhos, fotografias, dados, proporções, pesos, etc. aqui indicados revestem-se de mero carácter informativo geral; poderão ser-lhes introduzidas alterações sem qualquer informação prévia e não constituem uma qualidade contratual acordada relativamente aos produtos (características técnicas do produto). A versão mais recente substitui todas as versões anteriores. A versão mais actualizada pode ser obtida no nosso sítio web (www.glasurit.com) ou ser solicitada directamente ao distribuidor. Compete ao destinatário dos nossos produtos a responsabilidade por assegurar o cumprimento e a observância de quaisquer direitos de propriedade e de leis e legislação em vigor.